



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



ATA PLENÁRIA, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Ata da sexagésima quarta Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos treze dias do mês de julho do ano de 2023, às oito horas e dez minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Fábio Araújo, presentes ainda os Vereadores: Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, James do LACEN, Joaquim Florêncio, João Marcos Luz, Lene Petecão, N. Lima, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Samir Bestene; foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Constataram do **EXPEDIENTE DO DIA**: Ofícios nºs 392 e 398 – ASSEJUR/2023. Aberta a **TRIBUNA POPULAR**, de autoria dos edis Fábio Araújo e Samir Bestene, em alusão ao Dia Mundial do Rock; o Dispositivo recebeu a presença e cedeu fala a músicos acreanos, que assomaram a tribuna: enalteceram a arte da música e sua influência na cultura local; e, em tempo, solicitaram incentivo do poder público ao setor artístico regional. Na sequência, previamente inscritos, fizeram uso da palavra, congratulando os artistas pela data alusiva, os vereadores: João Marcos Luz, Elzinha Mendonça, Fábio Araújo, Raimundo Castro, Lene Petecão, Francisco Piaba, Célio Gadelha e Samir Bestene, este último, projetou apresentação de requerimento visando Moção de Aplausos à Associação de Músicos do Acre. Agradecimentos e registro fotográfico. Encerrada a Tribuna Popular. Presidência da sessão assumida pela vereadora Lene Petecão. Aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**. **Vereador João Marcos Luz** assomou a tribuna e, ao tratar do cenário de violência instaurado no Estado, sugeriu união dos poderes no combate ao crime. Em consonância, tencionou a proposição de audiência pública a fim de debater a problemática. **Vereador Francisco Piaba** assomou a tribuna. Apresentou relatório de produtividade de seu mandato no 1º semestre de 2023: agradeceu à equipe de gabinete, parlamentares e servidores da Casa. Por fim, externou preocupação com as pessoas em situação de rua, chamando atenção do poder público para tanto. **Vereador N. Lima** assomou a tribuna. Lamentou a decisão pela descontinuidade do programa das escolas cívico-militares, anunciada pelo governo federal. **Vereador Fábio Araújo** assomou a tribuna. Comemorou a revogação do Decreto nº 1.922, de 29 de setembro de 2022, que tornou prescritos os créditos do cartão de vale-transporte dos estudantes de Rio Branco. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Indicou melhoria ao Bairro Vitória e refletiu sobre sua produtividade parlamentar durante a metade da presente sessão legislativa. **Vereadora Elzinha Mendonça** assomou a tribuna. Denunciou infração ambiental no Bairro João Paulo e cobrou providências à prefeitura. Por fim, já em outra pauta, a oradora requereu Moção de Aplausos aos músicos: Isabel Cordeiro, Hermógenes Pereira Lima e Eliane Da Voss. Encerrado o Pequeno Expediente. Aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**. **Vereador Samir Bestene** assomou a tribuna. Tratou do decreto de suspensão do programa das escolas militares: repudiou a decisão do governo LULA e parabenizou o governador Cameli pela assunção do programa em nível estadual. Em aparte a vereadora Lene Petecão. Em outra frente, o edil destacou o trabalho de Revitalização de quadras esportivas, realizado na gestão Bocalom. Por fim, projetou o sucesso do programa municipal “Recuperando Nosso Chico”: que visa à recuperação do igarapé São Francisco. Em questão de ordem, **vereador João Marcos Luz** solicitou o início da tramitação do PLC 30/23, que: Altera a Lei nº 1.834 de 25 de



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

março de 2011: Dispõe sobre a transferência de direitos e obrigações do Fundo Municipal de Habitação Popular dá outras providências. Ainda pela ordem, queixaram-se dos transtornos causados pela falta de quórum nas sessões os edis: Samir Bestene, Francisco Piaba e Elzinha Mendonça. **Vereador Ismael Machado** assomou a tribuna. Comemorou a Isenção da taxa de IPTU aos imóveis cedidos ou alugados para o funcionamento de templos religiosos em Rio Branco, ação prevista na LDO. Ademais, apresentou Projeto de Resolução que: dispõe sobre a criação de uma Frente Parlamentar em Favor de Garantir os Direitos das Famílias de Crianças com Autismo no Município de Rio Branco; atinente, projetou realização de audiência pública para discussão do tema. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Contextualizou quatorze indicações de melhoria para o bairro Vitória; destacou as benesses socioambiental advindas do programa de revitalização do Igarapé São Francisco, bandeira de sua atuação; e por fim, reiterou seu compromisso com a população rio-branquense, ao passo que prestou contas de seu mandato com os munícipes; em aparte o vereador Samir Bestene. **Vereador N. Lima** assomou a tribuna e debateu sobre a problemática da violência no Estado do Acre: exibiu vídeos e questionou autoridades. Em apartes os edis: João Marcos Luz, Samir Bestene e Arnaldo Barros. Em questão de ordem, **vereador Fábio Araújo** apresentou propostas de emendas modificativas ao PLC29/23, a primeira, que: altera o artigo 12, §15 da Lei Complementar nº140, de 29 de abril de 2022; e a segunda, que: modifica o art. 2º da aludida matéria. **SUSPENSA A SESSÃO. REABERTA A SESSÃO. Aberta a ORDEM DO DIA.** Registrada a presença dos edis: Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, James do LACEN, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, N. Lima, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Samir Bestene. Lida pauta de matérias: **Projeto de Lei Complementar nº22/2023:** Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por Superávit financeiro, em favor da secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, e dá outras providências; votação: **aprovado por unanimidade, com as emendas sugerida, inclusive em redação final.** **Projeto de Lei Complementar nº27/2023:** Dispõe sobre a remissão do Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e taxa de remoção de resíduos sólidos e entulhos, incidente sobre os imóveis edificadas atingidos por enchentes, inundações e/ou alagamentos causados pelas chuvas ocorridas no Município de Rio Branco; discussão; votação: **aprovado por unanimidade, com as emendas sugeridas, inclusive em redação final.** **Emenda Modificativa nº1/2023:** ao Projeto de Lei Complementar nº 29/2023, que modifica o artigo 12 §15 da Lei Complementar nº 140, de 29 de abril de 2022; discussão; votação: emenda rejeitada por maioria: doze votos a três. **Projeto de Lei Complementar nº29/2023:** altera a lei complementar nº 140, de 29 de abril de 2022, que institui o Plano de Cargos, Carreiras E Remuneração dos Servidores da Saúde Pública do Município de Rio Branco; discussão; votação: **aprovado por unanimidade, com as emendas sugeridas, inclusive em redação final.** **Projeto de Lei Complementar nº30/2023:** Altera a Lei nº 1.834, de 25 de março de 2011, que dispõe sobre a transferência de direitos e obrigações do Fundo Municipal de Habitação Popular e dá outras providências; discussão; votação: **aprovado por unanimidade, com as emendas sugeridas, inclusive em redação final.** **Projeto de Lei nº10/2023,** de autoria da vereadora Lene Petecão, que: concede isenção de pagamento de IPTU a imóveis e edificações atingidos por enchentes e alagamentos causados pelas chuvas ocorridas no Município de Rio Branco e dá outras providências; **parecer das Comissões pela rejeição unânime da matéria; somente para ciência plenária.** **Projeto de Lei nº17/2023,** de autoria da vereadora Lene Petecão, que: institui o "Programa Municipal de cuidados para pessoas com Fibromialgia – PCPF" no Município de Rio Branco; discussão; votação: **aprovado por unanimidade, com as emendas sugeridas, inclusive em redação final.** **Projeto de Lei nº27/2023,** de autoria da vereadora Lene Petecão, que: Dispõe sobre a criação da Política Municipal de Saúde Funcional e sobre o uso da CIF -



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde no Município de Rio Branco Acre e dá outras providências; discussão; votação: **aprovado por unanimidade, com as emendas sugeridas, inclusive em redação final. Projeto de Lei nº38/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que: Autoriza a filiação, do Poder Executivo do Município de Rio Branco, no Consórcio Intermunicipal de Coleta, Destinação e Tratamento do Resíduos Urbanos - CINRESOAC; discussão; votação: **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. Requerimento nº89/2023**, de autoria do vereador Raimundo Castro, que: requer Moção de Pesar aos amigos e familiares do senhor Adelino de Souza Araújo; **aprovado por unanimidade. Requerimento nº90/2023**, de autoria da vereadora Elzinha Mendonça, que: requer Moção de Aplausos aos músicos: Isabel Cordeiro, Hermógenes Pereira Lima e Eliane Da Voss; **aprovado por unanimidade. Requerimento nº91/2023**, de autoria do vereador Ismael Machado, que: requer a realização de Audiência Pública, dia 11 de agosto do corrente ano, sexta-feira, às 9h, para debater sobre o descredenciamento de clínicas que atendem crianças com autismo por parte da UNIMED/Rio Branco-AC; discussão; votação: **aprovado por unanimidade**. Encerrada a Ordem do Dia. Aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Vereador N. Lima assomou a tribuna e rechaçou ruídos internos da Câmara quando da realização de reunião das Comissões. Encerrada a Explicação Pessoal. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às 18:12. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário:

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM
Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 10/2023

AUTOR: Vereadora Lene Petecão

ASSUNTO: "Concede isenção de pagamento de IPTU a imóveis e edificações atingidas por enchentes e alagamentos causados pelas chuvas ocorridas no Município de Rio Branco e dá outras providências".

DESPACHO

Considerando o exaurimento do trâmite legal do presente processo legislativo, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 16 de agosto de 2023.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa